



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

II

Série

Número 19

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Portaria n.º 25/2018**

Aprova a organização interna do Gabinete do Presidente do Governo Regional, abreviadamente designado por GPGR.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 55/2018**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à terceira alteração do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 29 de agosto.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

### **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

#### **Resolução n.º 55/2018**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 1 de fevereiro de 2018, resolveu:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à terceira alteração do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 29 de agosto, eliminando a obrigatoriedade de observação de aulas na progressão aos 3.º e 5.º escalões da carreira docente.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque